



DECRETO NÚMERO 7293 DE 09 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal FABIO ROMANIN DETTO ZUCHETTO, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.254/15 em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 35 e 36 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 45 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **FABIO ROMANIN DETTO ZUCHETTO**, portador da Cédula de Identidade – RG 30.338.132-2 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, para a função de **Agente Administrativo**, lotado na Vigilância Sanitária – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.